



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 1/2025

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer Requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, INSTITUI O GRUPO OCUPACIONAL DENOMINADO ASSESSORIA PARLAMENTAR DE GABINETE - APG-CVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO.

### **JUSTIFICATIVA:**

Nos termos dos com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, do Regimento da Câmara de Vereadores de Itajaí.

### **SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
PRESIDENTE - PL

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)**

VICE-PRESIDENTE - Republicanos

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil